



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>22/01/2013</b>	<b>Horário: 09h:30min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CONVITE PROCESSO</b>	<b>Nº 01/2013 Nº 01/2013</b>

**OBJETO:**

Aquisição de carga de gás para uso no Centro de Preparação da Merenda Escolar e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Anexo I do Edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1547/2012**. Observando que a Licitação foi publicada em jornal diário de grande circulação, Diário Oficial dos Municípios, mural público e site municipal, no dia 14/01/2013 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: LIPKE & SEHNEM LTDA ME, CNPJ/MF: 04.811.269/0001-09, NEWS COM. DE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ/MF: 01.385.191/0001-10, e SONIA REGINA UTRERA DA SILVEIRA ME, CNPJ/MF: 14.648.230/0001-76, protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
22/01/2013	042	08h:57m	SONIA REGINA UTRERA DA SILVEIRA ME	14.648.230/0001-76
22/01/2013	043	08h:58m	NEWS COM. DE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA	01.385.191/0001-10

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa SONIA REGINA UTRERA DA SILVEIRA ME não apresentou a certidão exigida no item 2.2.1, apresentou a certidão de regularidade junto ao FGTS vencida, alvará de licença vencido e sem devida autenticação, e mesmo apresentando declaração de micro empresa deixou de comprovar através de certidão emitida pela Junta Comercial, enquanto a empresa NEWS COM. DE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA apresentou apenas o documento exigido no item 2.2.7. faltando todos os demais, portanto foram consideradas INABILITADAS para o certame. Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

**SONIA REGINA UTRERA DA SILVEIRA ME**  
**Marco Aurelio Utrera Poter**  
**CNPJ:058.779.249-31**